

DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS QUE CONSTITUEM A DOTAÇÃO DA JUNTA DO CREDITO PUBLICO

PARA O EXERCICIO DE 1881-1882

Consignação pela alfandega de Lisboa		2.832:000\$000
Consignação pela alfandega do Porto		1.560:000\$400
Consignação pelas caixas centraes do ministerio da fazenda :		
Pelos titulos na circulação.	6.469:485\$174	
Pelos titulos na posse da fazenda.	<u>887:371\$141</u>	7.356:856\$315
Consignação pelos rendimentos dos cofres centraes dos districtos de :		
Aveiro.		90:000\$000
Beja.		80:000\$000
Braga		90:000\$400
Bragança.		10:000\$000
Castello Branco		50:000\$000
Coimbra		90:000\$000
Evora		80:000\$000
Faro.		50:000\$000
Guarda		50:000\$000
Leiria		60:000\$000
Portalegre		50:000\$000
Porto		240:000\$000
Santarem.		120:000\$000
Vianna do Castello		90:000\$000
Villa Real		60:000\$000
Vizeu		60:000\$000
Juros de bonds resgatados na conformidade da lei de 19 de abril de 1845		70:516\$343
		<u>13.089:372\$658</u>

Ministerio dos negocios da fazenda, aos 5 de janeiro de 1881.

Henrique de Barros Gomes